



LIDO NA SESSÃO DO DIA

04 ABR 2017

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 05 ABR. 2017 <i>Carlos Alberto Martins Manoel</i> Carlos Alberto Martins Manoel Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB/F/ALR	INDICAÇÃO	Nº 3485/17
-----------	---	-----------	---------------

AUTOR: DEPUTADO EDSON MARTINS - PMDB

INDICA ao Governo do Estado de Rondônia que por meio do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes de Rondônia - DER, da necessidade de realização de obras de Substituição das pequenas pontes de madeiras e de Bueiros de madeiras por Tubos Armcos, localizados na Linha 0 que liga o Distrito de Rio Pardo ao Município de Alto Paraíso.

O parlamentar que abaixo subscreve, indica na forma regimental, seja a presente indicação encaminhada ao Senhor Governador do Estado de Rondônia para que o mesmo por meio do Departamento de Estradas e Rodagem de Rondônia – DER, da necessidade de realização de obras de Substituição das pequenas pontes de madeiras e de Bueiros de madeiras por Tubos Armcos, localizados na Linha 0 que liga o Distrito de Rio Pardo ao Município de Alto Paraíso.

Plenário das Deliberações, em 30 de março de 2017.

Edson Martins
Deputado Estadual **Edson Martins**
1ª Vice Presidente ALE/RO

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Fone: 76 901 011-69 2216-2816 www.ale.ro.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: DEPUTADO EDSON MARTINS - PMDB

JUSTIFICATIVA

Torna-se imprescindível a necessidade de realização de obras de Substituição das pequenas pontes de madeiras e de Bueiros de madeiras por Tubos Armcos, localizados na Linha 0 que liga o Distrito de Rio Pardo ao Município de Alto Paraíso, tendo em vista ser esta a principal rodovia da localidade, motivo pelo qual, esta indicação vem a tender as necessidades de tráfego da Linha 0, que está com os Bueiros e as pequenas pontes em situações precárias, impedindo assim o fluxo regular de veículos pequenos e os mais pesados que se utilizam da Vicinal para que possam ter livre acesso e ainda permitir o escoamento de suas produções, bem como de evitar o risco de acidentes no local.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares no sentido de aprovar a presente proposição, para que possa ser dado conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia para que o mesmo tome as providências necessárias.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO

